



PORTARIA Nº 176/2024

De 25 de Março de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR ABERTO PELA
PORTARIA 042/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 042/2024 de 02 de Fevereiro de 2024 (Processo 053/2024), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** arquivamento do processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 25/03/2024.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal